

DECRETO MUNICIPAL N° 1.819/2015, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo na Câmara Municipal de Vereadores um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 17.540,00 (Dezessete mil quinhentos e quarenta reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.335, de 27 de Novembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2015.

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 – <u>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</u>

01.031.0101.2.001 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	17.540,00
SUB TOTAL	**R$**	**17.540,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**17.540,00**

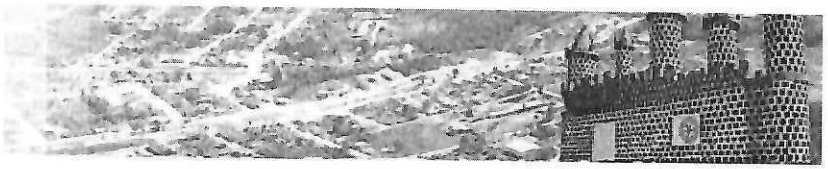
Art. 2º - O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária no valor de **R$ 17.540,00 (Dezessete mil quinhentos e quarenta reais).**

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 – <u>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</u>

01.031.0101.2.001 – MANUT. DAS ATIVIDADES

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



LEGISLATIVAS

33500000 – Transferências a instituições privadas e sem fins lucrativos – Fonte 0100	R$	4.800,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	12.740,00
SUB TOTAL	**R$**	**17.540,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**17.540,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 27 de Outubro de 2015.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 27 / 10 / 2015
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br